

**PORTARIA Nº 461/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20231331115:

1 - DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO, MATRÍCULA Nº 73079-1;

2 - JOSENILTON TAVARES, MATRÍCULA Nº 69289-0;

3 - ISAAC DA SILVA RIBEIRO, CPF: 671.xxx.xxx-91;

4 - MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA, CPF: 092.xxx.xxx-39;

5 - YAN DAVISON MEDEIROS DE LIMA, CPF: 125.xxx.xxx-76

Art. 2º - Alterar a redação da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20231331115: ONDE SE LÊ:

7.4 Cada proponente pode inscrever até dois (02) projetos distintos, sendo 1 (um) CPF/ Pessoa Física e outro por Pessoa Jurídica/CNPJ, no entanto só terá um (01) projeto aprovado, caso ocorra a inscrição do mesmo projeto mais de uma vez será considerada apenas a última inscrição.

LEIA-SE:

7.4 Cada proponente pode inscrever até 04 (quatro) propostas, sendo 2 (duas) CPF/ Pessoa Física e 2 (duas) por Pessoa Jurídica/CNPJ. Todavia, só será contemplado 1 (uma) proposta de cada CPF e 1 (uma) CNPJ. As 4 (quatro) inscrições podem ser realizadas na mesma linha ou categoria, independente da habilitação nas linhas e/ou nas Categorias inscritas. Apenas 1 (uma) proposta será contemplada (CPF ou CNPJ).

7.4.1. Caso ocorra a inscrição do mesmo projeto mais de uma vez além do quantitativo previsto, serão consideradas as últimas propostas inscritas.

7.4.2. O critério 7.4 refere-se também ao CPF de integrantes de coletivos, grupos e redes, não podendo o integrante do coletivo ter proposta individual aprovada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 463/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231330291:

1- Cristiane Severo da Silva - mat. 65994-0;

2- Maria do Socorro Bento - mat. 09410-2;

3- Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.XXX.XXX-23

4- Priscylla Cristye Santos da Silva - CPF: 121.XXX.XXX-95

5- Paulo Roberto Barbosa Vianna - mat. 00535-5.

Art. 2º - Alterar a redação SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231330291:

ONDE SE LÊ:

6.1 c) Cada proponente pode inscrever até dois (02) projetos distintos, sendo 1 (um) CPF/ Pessoa Física e outro por Pessoa Jurídica/CNPJ, no entanto só terá um (01) projeto aprovado, caso ocorra a inscrição do mesmo projeto mais de uma vez será considerada apenas a última inscrição.

LEIA-SE:

6.1 c) Cada proponente pode inscrever até 04 (quatro) propostas, sendo 2 (duas) CPF/ Pessoa Física e 2 (duas) por Pessoa Jurídica/CNPJ. Todavia, só será contemplada 1 (uma) proposta de cada CPF e 1 (uma) CNPJ. As 4 (quatro) inscrições podem ser realizadas na mesma categoria, independente da habilitação nas Categorias inscritas. Apenas 1 (uma) proposta será contemplada (CPF ou CNPJ). Caso ocorra a inscrição do mesmo projeto mais de uma vez além do quantitativo previsto, serão consideradas as últimas propostas inscritas.

Art. 3º- Acrescentar alínea f) ao item 6.1 da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231330291:

f) O critério da alínea “c” refere-se também ao CPF de integrantes de coletivos, grupos e redes, não podendo o integrante do coletivo ter proposta individual aprovada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 462/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 238/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA CNPJ/CPF: 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20231507450.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 238/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA CNPJ/CPF: 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20231507450.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 13 novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 458/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental e a Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública Nº 21/2023 - APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS DE NATAL – 2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231311645:

1 - Roberto Bezerra de Medeiros Matrícula: 66.408-0

2 - Paulo Victor de Souza Araújo Matrícula: 000868

3 - Miguel Nery Santos Silva Matrícula: 73.067-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231507450

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação de BRIOLA SALES E FERRO NA BONECA, no evento Natal Fest Zona Norte 2023, que acontecerá no Toinho Casa Show, situado na Av. Governador Antônio Melo, 250, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 14 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Natal/RN, 13 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023**

Nº do processo: Funcarte-20231507450

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: à contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação de BRIOLA SALES E FERRO NA BONECA, no evento Natal Fest Zona Norte 2023, que acontecerá no Toinho Casa Show, situado na Av. Governador Antônio Melo, 250, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 14 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: m R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA